

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DE RECURSOS DO FAMMA
PARA AQUISIÇÃO DE GPS”.**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Sr. André Maieski no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999 e considerando a Lei nº1942 de 31 de dezembro de 1999, lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, e o Decreto que Regulamenta o Fundo Meio Ambiente a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprovar o uso dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente- FAMMA, para a aquisição de um GPS para o Departamento de Meio Ambiente, num montante até de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ MAIESKI
Presidente do COMDEMA